



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

DESPACHO Nº 121/2022

Referência: Processo nº 23107.012290/2022-65

Interessado(a): Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Aquisição de US Veterinário

À CPL,

Devolvemos o processo indicando que as solicitações de alteração referentes ao Cálculo de Biometria Fetal e a Faixa Dinâmica já se encontram com discriminações que atendem a demanda da referida empresa, de acordo com o Termo de Referência atualizado (0740071).

Por outro lado, a demanda referente ao transdutor não deverá ser alterada, uma vez que a redução da frequência diminuirá a qualidade da imagem a depender do objetivo do exame. O equipamento será utilizado em diversos setores, incluindo a possibilidade de avaliação ortopédica em grandes animais (tendões) e avaliação oftálmica, que demanda frequências mais altas, como a solicitada no referido edital. Com isso, é importante salientar ainda que a demanda de um transdutor com frequência variável até 13Mhz promoverá uma maior possibilidade de exames e não possui qualquer função de restrição de participação de outras empresas.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, 20 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente

ACÁCIO DUARTE PACHECO

Coordenador da UEPMV



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Duarte Pacheco, Professor do Magisterio Superior**, em 20/12/2022, às 15:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0748577** e o código CRC **77FFF5C6**.

Referência: Processo nº 23107.012290/2022-65

SEI nº 0748577